



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 384/2021/DAO

Pelotas, 16 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Sidnei Fagundes, o qual requer informações sobre repasses financeiros às escolas com atendimento especializado (prot. Câmara 9271/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelas Secretaria Municipal da Fazenda – SMF (03 fls), Secretaria Municipal de Saúde – SMS (02 fls) e Secretaria de Assistência Social – SAS (01fl).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pelotas, 11 de novembro de 2021.

Ofício nº070/2021/SMF-PMP

A Câmara Municipal de Pelotas

Ilmo. Sr.

Sidnei Fagundes

Rua XV de Novembro, nº207

Senhor Vereador,

Conforme, solicitado no Of. Leg. 0487/2021, Prot. 9271, em anexo encaminhamos informações referente ao repasse financeiro para as escolas Alfredo Dub, Apae, Cerenepe e a Louis Braille.

Atenciosamente,


Jairo da Silva Dutra
Secretário da Fazenda

LISTA DE OSC

OSC/OSCIP	Nº Termo	Vigência	Serviço	Meta	Valor meta	Valor mensal	Valor Total 01/07 a 31/12/21	Projeto Atividade	Natureza da despesa
Associação Escola Louis Braille	020/2020	28/01/2021 a 27/01/2022	0 a 6 anos	20	R\$ 55,55	R\$ 1.111,00	R\$ 6.566,00	08.243.0101.2244.00	3.3.50.43.00.00
	021/2020		7 a 14 anos	15	R\$ 55,55	R\$ 833,25	R\$ 4.999,50	08.243.0101.2244.00	3.3.50.43.00.00
	022/2020		15 a 17 anos	20	R\$ 55,55	R\$ 1.111,00	R\$ 6.566,00	08.243.0101.2244.00	3.3.50.43.00.00
	023/2020		18 a 59 anos	19	R\$ 55,55	R\$ 1.055,45	R\$ 6.532,70	08.244.0101.2242.00	3.3.50.43.00.00
	024/2020		Pessoas Idosas	15	R\$ 55,55	R\$ 833,25	R\$ 4.999,50	08.241.0101.2096.00	3.3.50.43.00.00
Centro de Reabilitação de Pelebas (CERENEPE)	025/2020	01/11/2021 a 31/10/2022	PSE	50	R\$ 67,78	R\$ 3.389,00	R\$ 20.334,00	08.242.0101.2073.00	3.3.50.43.00.00
	013/2020		18 a 59 anos	20	R\$ 55,55	R\$ 1.111,00	R\$ 6.566,00	08.244.0101.2242.00	3.3.50.43.00.00
	014/2020		PSE	192	R\$ 67,78	R\$ 13.013,76	R\$ 78.082,56	08.242.0101.2073.00	3.3.50.43.00.00
Escola Especial Professor Alfredo Dub-Pelebas - APAE**	011/2020	01/11/2021 a 31/10/2022	7 a 14 anos	20	R\$ 55,55	R\$ 1.111,00	R\$ 6.566,00	08.243.0101.2244.00	3.3.50.43.00.00
	012/2020		PSE	178	R\$ 67,78	R\$ 12.064,84	R\$ 72.389,04	08.242.0101.2073.00	3.3.50.43.00.00
	002/2021		PSE	163	R\$ 67,78	R\$ 11.048,14	R\$ 66.266,84	08.242.0101.2073.00	3.3.50.43.00.00

* A Vigência da Associação Escola Louis Braille, Centro de Reabilitação de Pelebas (CERENEPE) e Escola Especial Professor Alfredo Dub refere-se ao aditivo

** APAE assinou o Termo de Colaboração em 01/11/2021, assim os valores serão referentes ao período de 01/11 a 31/10/2021



LISTA DE OSC

OS/OSCIP	Nº Termo	Vigência	Serviço	Meta	Valor meta	Valor Total 2001 a 30/06/21	Municipal	Fonte Municipal	Federat	Fonte Federal	Projeto Atividade	Natureza da despesa
Associação Escola Louis Braille	020/2020	28/01/2021 a 27/01/2022	0 a 6 anos	20	R\$ 55,55	R\$ 3.885,50	R\$ 388,50	0001	R\$ 3.500,00	3121	08.243.0101.2244.00	3.3.50.43.00.00
	021/2020		7 a 14 anos	15	R\$ 55,55	R\$ 4.166,25	R\$ 416,25	0001	R\$ 3.750,00	3121	08.243.0101.2244.00	3.3.50.43.00.00
	022/2020		15 a 17 anos	20	R\$ 55,55	R\$ 2.222,00	R\$ 222,00	0001	R\$ 2.000,00	3121	08.243.0101.2244.00	3.3.50.43.00.00
	023/2020		18 a 59 anos	14	R\$ 55,55	R\$ 5.277,25	R\$ 527,25	0001	R\$ 4.750,00	3121	08.244.0101.2242.00	3.3.50.43.00.00
Centro de Reabilitação de Pelotas (CERENEPE)	024/2020	28/01/2021 a 27/01/2022	Pessoas Idosas	15	R\$ 55,55	R\$ 4.166,25	R\$ 416,25	0001	R\$ 3.750,00	3121	08.241.0101.2036.00	3.3.50.43.00.00
	025/2020		PSE	50	R\$ 67,78	R\$ 16.945,00	R\$ 1.695,00	0001	R\$ 15.250,00	3131	08.242.0101.2073.00	3.3.50.43.00.00
	013/2020		18 a 59 anos	20	R\$ 55,55	R\$ 5.555,00	R\$ 555,00	0001	R\$ 5.000,00	3121	08.244.0101.2242.00	3.3.50.43.00.00
	014/2020		PSE	192	R\$ 67,78	R\$ 66.068,80	R\$ 6.508,80	0001	R\$ 58.560,00	3131	08.242.0101.2073.00	3.3.50.43.00.00
Escola Especial Professor Alfredo Dub	011/2020		7 a 14 anos	20	R\$ 55,55	R\$ 5.388,35	R\$ 538,35	0001	R\$ 4.850,00	3121	08.243.0101.2244.00	3.3.50.43.00.00
	012/2020		PSE	178	R\$ 67,78	R\$ 60.324,20	R\$ 6.034,20	0001	R\$ 54.290,00	3131	08.242.0101.2073.00	3.3.50.43.00.00

* A Vigência da Associação Escola Louis Braille, Centro de Reabilitação de Pelotas (CERENEPE) e Escola Especial Professor Alfredo Dub refere-se ao ativo

**Os Serviços de Convivência podem ter valor menor que o total da meta, pois consideram os usuários cadastrados no SISC





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memorando nº. 514/2021 GAB

Pelotas, 12 de novembro de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Bruno Peil Velloso
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Pedido de Informação nº 291/2021 - SGAE

Senhor Chefe,

Vimos pelo presente, em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhar cópia do Memorando nº 13/2021 da Coordenação de Atenção à Pessoa com Deficiência, referente aos repasses financeiros às escolas com atendimento especializado.

Atenciosamente,

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO:
65142071034
Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por
ROBERTA PAGANINI
LAURIA RIBEIRO:
65142071034
Data: 2021-11-12 12:00:57

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

PROTOCOLO 10203 - 3DB78C1FE61C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memo. nº.13 /2021- GAB

Pelotas, 12 de novembro de 2021.

De: Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência
Diretoria de Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
Para: Gabinete da Secretaria de Saúde

Assunto: Pedido de Informação Câmara de Vereadores

Senhora Secretária,

Em resposta ao ofício supracitado, informamos a seguir.

A Secretaria de Saúde do Município possui Termo de Colaboração firmado com os seguintes serviços de Reabilitação, Centro de Reabilitação CERENEPE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE e Centro de Reabilitação Visual Louis Braille. Informamos que a Escola Especial Prof. Alfredo DUB, não faz parte dos prestadores de serviço desta Secretaria.

Com relação à forma de pagamento, a Secretaria de Saúde possui estabelecido com os prestadores de serviços o seguinte fluxo:

A partir do primeiro dia útil até o dia dez de cada mês os serviços enviam através de email para o setor de CPD – Centro de Processamento de Dados o faturamento mensal, que é transmitido para a base de dados do programa SIA/DATASUS – Ministério da Saúde, após o envio o setor de CPD aguarda a aprovação do Ministério, em sendo aprovada a produção a Secretaria de Saúde realiza o empenho e repassa para a Secretaria da Fazenda realizar o pagamento, que ocorre aproximadamente no dia 10 de cada mês.

Atenciosamente

Cristina Vetromila

Coord. Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência.

SMS

Renata Gelain Dorneles dos Santos
Diretora Ambulatorial e Hospitalar.

SMS

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

PROTOCOLO 10203 - 3DB78C1FE61C

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelotas, 08 de novembro de 2021.

Ofício N°.1418/2021

À Secretaria de Governo

A/C Sr. Bruno Peil Velloso

Ao cumprimentá-los cordialmente, a Secretaria de Assistência Social vem, pelo presente, conforme solicitado, responder Pedido de informação nº 000291/2021.

Trata-se de pedidos de informações feito pelo o eminente vereador Sidnei Fagundes. Questiona informações sobre os repasses feitos para as entidades: Alfredo Dub, APAE, Cerepepe e Louis Braille.

Por determinação da senhora prefeita, em assistência às entidades e aos seus relevantes serviços, o município decidiu arcar com os pagamentos em atraso e, vincendos, por fonte própria, já tendo esta secretaria feito os apostilamentos e repasses respectivos.

Informe-se que a União não está repassando as verbas vinculadas aos municípios do Brasil, em sua totalidade, reduzindo os repasses em torno de 40% do valor correto. com isso, o município estava prestando apenas a sua contrapartida, ante a conduta da União.

Os termos que ainda dependiam de assinatura da prefeita já foram subscritos, e encontram-se aguardando assinatura dos responsáveis pelas entidades para publicação, já tendo ocorrido os respectivos repasses.

Manifeste-se cordiais saudações.

Atenciosamente

José Olavo Bueno dos Passos
Secretário de Assistência Social

